



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

= PORTARIA Nº. 12.509/17 =

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ, Prefeita
Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER **20%** (vinte por cento), sobre os vencimentos, a título de “**FUNÇÃO GRATIFICADA**”, conforme consta no Artigo 20º, da Lei Municipal Nº. 941/09, ao servidor “**ANDRÉ LEAL BACIL (Monitor De Transporte Escolar)**”, enquanto encontrar-se prestando serviços além de suas atribuições, respondendo pelo Controle da Garagem de Transporte de Alunos.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria, retroagindo seus efeitos a 01/07/2017.

C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 10 DE JULHO DE 2017.

= **DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ** =
Prefeita Municipal